

## INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### **REQUER:**

#### **Ao Executivo Municipal que envie ao Órgão Responsável**

Que determine alteração do horário de funcionamento da Rua do Lazer nas avenidas Oscar Barcelos e Aristiliano Ramos, aos domingos e feriados, atualmente realizado das 8h às 13h, passando a operar preferencialmente das 7h às 11h.

Rio do Sul, 14 de abril de 2026

---

**ZECA BITTENCOURT**

Vereador Autor